

O RETRATO DAS COOPERATIVAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

1 INTRODUÇÃO

As cooperativas representam uma importante forma de geração de trabalho e renda, além de contribuir significativamente para o desenvolvimento social e econômico do País. É uma estratégia para a promoção do desenvolvimento sustentável, inclusão produtiva e organização democrática da economia. Reconhecendo esse papel, a Organização das Nações Unidas – ONU declarou 2012 como o Ano Internacional das Cooperativas e, neste ano de 2025, reiterou essa valorização ao declarar como mais um Ano Internacional das Cooperativas (UN, 2025), reforçando a relevância global do modelo como uma alternativa econômica baseada na solidariedade, participação democrática e na construção de soluções coletivas.

Historicamente, as cooperativas têm desempenhado um papel fundamental no fortalecimento das comunidades, inclusive em contextos rurais, promovendo a solidariedade e a participação democrática dos seus membros. Ao aplicar as forças coletivas da cooperação, as cooperativas atuam como agentes de desenvolvimento econômico. Nesse sentido Drumond (2010) destaca o compromisso com o meio social, local e regional. Silva (2021) ressalta o interesse pela comunidade como o princípio adotado universalmente pelas cooperativas.

No Brasil, atualmente, existem 39.208 cooperativas ativas formalmente registradas nas Juntas Comerciais. O estado de São Paulo lidera o cenário cooperativista nacional, sendo a unidade federativa com o maior número de cooperativas ativas no Brasil, somando 5.730 organizações, de acordo com dados atualizados do Mapa de Empresas em 03 de agosto de 2025. Na sequência, destacam-se Rio Grande do Sul (5.430), Minas Gerais (4.920), Paraná (4.332) e Santa Catarina (3.353). Juntas, essas cinco unidades federativas das regiões Sul e Sudeste concentram mais de 60% das cooperativas em funcionamento no País, o que revela o peso econômico do cooperativismo nesses territórios e sua relevância histórica e institucional.

Diante deste cenário, o artigo tem como objetivo geral examinar a evolução do número de cooperativas formalmente registradas no estado de São Paulo entre 2016 e 2024, com foco na constituição e extinção de empreendimentos, a partir dos dados do Mapa de Empresas. Assim, busca-se responder à seguinte pergunta de pesquisa: Como evoluiu o número de cooperativas formalmente registradas no estado de São Paulo entre 2016 e 2024, considerando constituição e extinção destas organizações? Ao tratar do tema, o estudo busca contribuir para o debate sobre o panorama recente do cooperativismo paulista, em um período marcado por transformações sociais, econômicas, climáticas e de saúde. A análise dos últimos anos permite identificar tendências, avanços e desafios enfrentados por essa natureza jurídica, com subsídios para a formulação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento das cooperativas como agentes de transformação socioeconômica, sobretudo em contextos locais e regionais.

As cooperativas funcionam como modelos de empreendimentos coletivos e sustentáveis, capazes de gerar impactos sociais e econômicos positivos nas regiões que estão inseridas. Ao promover inclusão produtiva, participação democrática e desenvolvimento local, essas organizações se alinham aos conceitos de empreendedorismo sustentável e negócios de impacto, se tornando exemplo de como pode se obter êxito, com objetivos que não são apenas econômicos, já que sua constituição visa união de pessoas de forma voluntária, trabalhando de forma eficiente, fornecendo uma contribuição para gerir o capital dos cooperados com uma gerência democrática entre os membros (ABARGHANI et al., 2013).

2 REVISÃO TEÓRICA

No ordenamento jurídico brasileiro, o cooperativismo é amparado pela Constituição Federal de 1988 – CF/1988, que reconhece sua importância nos artigos 1º, incisos III e IV; 3º,

incisos I a IV; 5º, inciso XVIII; 146, inciso III, alínea c; 170, incisos II a VII e parágrafo único; 174, §§ 2º a 4º; 187, inciso VI; e 192. No plano infraconstitucional, destaca-se a Lei 5.764/1971, que define a Política Nacional de Cooperativismo e estabelece, em seu artigo 3º, que a sociedade cooperativa é constituída por pessoas que, de forma recíproca, se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica de interesse comum, sem objetivo de lucro.

Pinho (1982) destaca que a origem etimológica do termo *cooperação* remete ao latim *cooperari*, que significa "trabalhar em conjunto". Nesse sentido, a cooperação representa a união de esforços entre indivíduos com o objetivo de enfrentar problemas sociais por meio de transações econômicas. As cooperativas, já enquanto forma organizacional específica, diferenciam-se das demais sociedades por características próprias, como a adesão voluntária, o número ilimitado de associados, a variabilidade do capital social, a intransferibilidade das quotas a terceiros, o princípio do voto singular, o quórum de deliberação baseado no número de associados e a distribuição das sobras líquidas proporcionalmente à participação nas atividades da cooperativa. Em que pese sejam sociedades simples, o registro das cooperativas ocorre nas Juntas Comerciais por força da Lei 5.764/1971.

A participação dos associados, desde a fase inicial das cooperativas, configura-se como uma importante coalizão de interesses dentro de um grupo solidário e voluntário. A constituição das cooperativas deve ser deliberada na Assembleia Geral dos fundadores, constando na ata. O ato constitutivo deve constar a denominação, que obrigatoriamente deve usar a expressão cooperativa, o local da sede e o seu objeto de funcionamento. Deverá constar na ata, nome, idade, estado civil, profissão e o endereço dos associados/fundadores que assinam, juntamente com o número da quota-parte de cada um. Precisa necessariamente constar a aprovação do estatuto da sociedade. É indispensável também os dados (nome, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) dos eleitos para os órgãos de administração, fiscalização e outros, conforme arts. 3º, 4º, 5º, 14 e 15 da Lei 5.764/1971.

Nesse contexto, a participação econômica revela-se essencial para o crescimento impulsionado tanto pelas dinâmicas de mercado quanto pela necessidade de geração de renda e riqueza (Bialoskorski Neto, 2004; Soares, 1984). O cooperativismo representa uma organização tanto econômica como social, com o propósito de cooperação mútua entre os seus membros para melhorar a qualidade de vida e do trabalho. Também busca atender as necessidades da sociedade em geral. Assim descrevem Buttenbender *et al.* (2021, p. 614): “o sistema cooperativo, por meio de seus princípios e valores, busca ser um agente ativo no fomento de ações voltadas à comunidade na qual está inserida, além de atender às necessidades de seus cooperados”. As cooperativas estão alinhadas à promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no mundo (Gouveia, 2016).

Através dos seus princípios baseados na solidariedade, participação e autonomia, as cooperativas desempenham um papel relevante na construção de alternativas econômicas mais justas, resilientes e comprometidas com o bem-estar coletivo, com potencial de gerar empregos e renda para a sociedade (Buttenbender *et al.*, 2021).

3 FONTE DE DADOS E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este artigo é social e de abordagem quantitativa. Referente aos objetos do estudo, a pesquisa é exploratória e descritiva. A presente pesquisa fundamenta-se nos dados obtidos a partir do Painel do Mapa de Empresas, plataforma mantidas pelo Governo Federal e acessível por meio do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas/painel-mapa-de-empresas>. O acesso aos dados foi realizado em 03 de agosto de 2025.

Para esta análise, foi aplicado o filtro correspondente à natureza jurídica de cooperativa, e o respectivo ano considerando o período de 2016 a 2024 e tendo como recorte geográfico unicamente o estado de São Paulo.

O Mapa de Empresas constitui uma ferramenta relevante para o acompanhamento da dinâmica de abertura e encerramento de pessoas jurídicas e empresários individuais no País, permitindo identificar tendências quantitativas na formalização de cooperativas. No entanto, trata-se de uma base de dados predominantemente descritiva e agregada, que não fornece informações sobre o perfil das cooperativas (como área de atuação, número de cooperados ou faturamento), tampouco permite a análise de sua distribuição territorial detalhada dentro do estado. Esses limites metodológicos são considerados na interpretação dos resultados apresentados.

Para organização dos dados utilizou-se o *Microsoft Excel* e, para a análise dos resultados obtidos na fonte dos dados, utilizou-se a estatística descritiva com uso de tabelas para facilitar a interpretação das informações da pesquisa. Este estudo abre precedentes para uma maior exploração acadêmico-científica quanto às cooperativas localizadas no estado de São Paulo, em relação à constituição e extinção.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Atualmente, no estado de São Paulo existem 5.730 cooperativas ativas, sendo 2.444 matrizes e 3.286 filiais. No período analisado (2016-2024) foram abertas 2.767 cooperativas, sendo 904 matrizes e 1.863 filiais. Foram extintas 1.198 cooperativas, sendo 527 matrizes e 671 filiais. Os cinco municípios que mais registraram constituições de cooperativas no período foram: São Paulo (433), Ribeirão Preto (73), Campinas (72), Guarulhos (57) e São José dos Campos (51). Por outro lado, os cinco municípios paulistas com maior número de extinções de cooperativas foram: São Paulo (221), Guarulhos (37), Campinas (34), São José dos Campos (28) e Santo André (25).

A capital São Paulo lidera tanto em constituições (433) quanto em extinções (221) de cooperativas. Os demais municípios destacados são polos econômicos importantes, com ambiente favorável ao desenvolvimento de cooperativas. Nota-se que essas cidades estão localizadas em regiões metropolitanas ou em grandes centros regionais, o que reforça a influência de fatores econômicos e estruturais na dinâmica de abertura e fechamento dessas organizações.

Diante dos dados, torna-se evidente a importância de mapear os municípios com maior número de extinções de cooperativas, como forma de compreender os fatores que dificultam a sustentabilidade dessas organizações. Esse diagnóstico territorial é fundamental para orientar políticas públicas e ações institucionais que promovam a formação adequada dos cooperados, o acompanhamento técnico e contínuo e o fortalecimento de redes de apoio. Investir nesses aspectos pode contribuir para a redução das extinções.

A série histórica entre 2016 e 2024 evidencia dinâmicas relevantes no processo de constituição e extinção de cooperativas no estado de São Paulo. Ao longo desse período, observa-se um saldo positivo constante entre o número de cooperativas constituídas e extintas, o que indica a continuidade da expansão do modelo cooperativista, ainda que em ritmos variados. Isso pode demonstrar a capacidade de adaptação dessas organizações frente a conjunturas econômicas, sociais e climáticas, assim como um ambiente relativamente favorável à sua criação e consolidação no território paulista.

O ano de 2022 se destaca como o período de maior crescimento absoluto, com 422 cooperativas constituídas, possivelmente impulsionado pela retomada econômica e pelo fortalecimento de estratégias coletivas pós-pandemia de COVID-19, além do avanço da digitalização e simplificação dos processos de registro. Também merece destaque o ano de

2019, que registrou 402 constituições, resultado que pode estar associado a um ambiente econômico mais estável e ao aumento de iniciativas voltadas ao empreendedorismo coletivo e à economia solidária.

Em contrapartida, 2023 e 2024 mostram uma redução no número de constituições (300 e 260, respectivamente), o que pode sinalizar um momento de transição institucional ou de cautela diante de instabilidades econômicas e eventos climáticos adversos que afetaram o setor produtivo. Esse recuo também pode ser resultado de um momento de consolidação das cooperativas já existentes, priorizando o fortalecimento interno e a sustentabilidade das operações já existentes em detrimento da criação de novas organizações coletivas.

Do ponto de vista das extinções, os dados mostram relativa estabilidade, com variações menos acentuadas: o número anual de cooperativas extintas oscilou entre 110 (2016) e 154 (2019). Vale destacar que, mesmo nos anos com maior número de extinções, o saldo líquido permaneceu positivo – o que confirma a resiliência do modelo cooperativo frente a conjunturas adversas (econômicas, sociais e climáticas).

Abaixo, apresenta-se um quadro-resumo com os dados anualmente analisados:

Quadro 1 – Evolução anual das Cooperativas no Estado de São Paulo (2016-2024)

Ano	Cooperativas Constituídas	Cooperativas Extintas	Saldo
2016	227	110	+117
2017	251	142	+109
2018	255	141	+114
2019	402	154	+248
2020	295	139	+156
2021	355	121	+234
2022	422	132	+290
2023	300	133	+167
2024	260	126	+134
	2.767	1.198	1.569

Fonte: autora.

Ao longo do período analisado, foram constituídas 2.767 cooperativas e extintas 1.198, o que resulta em um saldo acumulado de 1.569 cooperativas ativas a mais no estado de São Paulo, segundo os dados do Mapa de Empresas. Essa trajetória reforça a consolidação do cooperativas no estado de São Paulo, aliada à capacidade de adaptação diante de diferentes conjunturas – econômicas, sociais e climáticas – reforçando sua relevância como modelo de organização produtiva e social.

No período de 2016 a 2024, foram constituídas 19.122 cooperativas em todo o território nacional, conforme dados do Painel Mapa de Empresas. Deste total, 2.767 foram abertas no estado do Rio Grande do Sul, o que corresponde a 14,47% das cooperativas brasileiras criadas no período. Os estados que mais constituíram cooperativas no mesmo período foram Minas Gerais (2.290), Rio Grande do Sul (2.072), Paraná (1.917) e Santa Catarina (1.719), esses estados das regiões sul e sudeste juntos representaram 56,29% das cooperativas formalmente registradas no País. Esse percentual evidencia a expressiva participação do cooperativismo destas regiões no cenário nacional, refletindo a relevância histórica e econômica do setor. O estado de São Paulo tem destaque e tal representatividade reforça a importância de se compreender a dinâmica territorial dessas organizações, bem como seu papel no fortalecimento das economias locais e no fomento ao desenvolvimento regional.

Além do número absoluto de cooperativas constituídas em São Paulo nos últimos anos, chama a atenção a significativa redução no tempo médio de abertura dessas organizações, refletindo avanços na desburocratização e na eficiência dos processos de registro empresarial. Em 2020, o tempo médio para abertura de uma cooperativa era de 6 dias e 12 horas. Esse prazo caiu para 2 dias e 14 horas em 2021, teve um leve aumento em 2022 para 2 dias e 15 horas. A partir de 2023 o prazo caiu para 1 dia e 8 horas, e finalmente um aumento no ano de 2024 1 dia e 21 horas. Ao comparar o prazo de abertura no ano de 2024 com o restante do Brasil, o estado de São Paulo é o 12º mais ágil no registro de sociedade cooperativa (computando o tempo médio de viabilidade e o tempo médio de registro na Junta Comercial), segundo o Mapa de Empresas, no item Tempo Médio de Abertura de Empresas.

Esse progresso está alinhado com as estratégias de transformação digital e simplificação de processos promovidas pelo registro de empresas, contribuindo diretamente para o fortalecimento do ambiente de negócios e o estímulo ao empreendedorismo coletivo por meio do modelo cooperativista.

5 CONCLUSÃO

A análise das cooperativas dentro do estado de São Paulo no recorte temporal de 2016 a 2024 evidencia a relevância do modelo cooperativista no cenário socioeconômico. O saldo positivo de 1.569 novas organizações no período confirma a expansão quantitativa e a capacidade de adaptação e resiliência das cooperativas frente a diferentes conjunturas econômicas, sociais, climáticas e sanitárias.

Os dados revelam que, apesar das variações anuais na constituição e extinção, o cooperativismo paulista mantém trajetória consistente de crescimento, especialmente em municípios que concentram maior dinamismo econômico. Essa concentração territorial, contudo, também podem apontar para a necessidade de políticas públicas que fomentem a difusão do modelo em áreas menos favorecidas, promovendo inclusão produtiva e redução de desigualdades regionais.

Outro aspecto relevante observado foi a expressiva redução do tempo médio de abertura de cooperativas, reflexo dos avanços na transformação digital e na simplificação dos processos de registro empresarial pelas Juntas Comerciais. Tal melhoria reforça a competitividade do ambiente de negócios paulista potencializando a formação de novos empreendimentos, inclusive os coletivos como é o caso das sociedades cooperativas, fortalecendo redes de cooperação e inovação social.

Assim, compreender a dinâmica de constituição e extinção das cooperativas no estado de São Paulo contribui para orientar estratégias institucionais e de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do setor. Investir na qualificação dos cooperados, no apoio técnico contínuo e na criação de condições favoráveis à sustentabilidade dessas organizações é fundamental para ampliar seu impacto positivo sobre o desenvolvimento regional, a geração de trabalho e renda, e o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, reforçando no contexto do Ano Internacional das Cooperativas, a importância desse modelo como motor de transformação socioeconômica e de construção de uma economia mais colaborativa, inclusiva e resiliente.

Apesar de evidenciar tendências e padrões relevantes, este estudo apresenta limitações que devem ser consideradas na interpretação dos resultados. A análise baseou-se exclusivamente em dados quantitativos de constituição e extinção de cooperativas registradas na Junta Comercial, cujos dados públicos estão no Mapa de Empresas, sem contemplar variáveis econômicas mais amplas, como faturamento, número de associados, nível de empregabilidade gerado ou indicadores de desempenho econômico-financeiro das organizações. Além disso, não foram incorporadas análises qualitativas sobre a gestão, os

desafios operacionais e os impactos diretos das cooperativas nas comunidades regionais que estão localizadas.

Para pesquisas futuras, recomenda-se ampliar o escopo da análise incorporando indicadores econômicos e sociais capazes de mensurar de forma mais precisa a contribuição do cooperativismo para o desenvolvimento regional. Estudos comparativos entre diferentes regiões com recortes setoriais (agronegócio, crédito, trabalho, saúde, entre outros), poderiam aprofundar a compreensão das dinâmicas do setor. Também recomenda-se investigar a relação entre políticas públicas, incentivos fiscais e a evolução do número de cooperativas.

REFERÊNCIAS

ABARGHANI, M. E.; SHOBEIRI, S. M.; MEIBOUDI, H. Implementation of a rural cooperative management for achieve sustainable development for the first time in Iran. **Advances in Environmental Biology**, Amman, v. 7, n. 7, p. 1937-1941, 2013.

BIALOSKORSKI NETO, S. Gobierno y papel de los cuadros directivos en las cooperativas brasileñas: estudio comparativo. **Revista de Economía Pública Social y Cooperativa**, Valencia, n. 48, abr. 2004.

BÜTTENBENDER, P. L.; SPAREMBERGER, A.; BAGGIO, D. K.; THESING, N. J.; SAUSEN, J. da F. C. L. O cooperativismo e suas prioridades internacionais e nacionais nas perspectivas do seu fortalecimento e dos ODS/ONU. **Revista Estratégia e Desenvolvimento**, v. 4, n. 2, 2021.

DRUMOND, V.R.S. A aplicação dos princípios cooperativistas na gestão dos empreendimentos cooperativos. **Coletânea de artigos apresentados no I Encontro Brasileiro de Pesquisadores em Cooperativismo (EBPC)**. Brasília, 2010.

GOUVEIA, R. **As cooperativas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Documentos de Discusión. Cumbre Cooperativa de Las Americas. Cooperativas: Asociatividad para El Desarrollo Sostenible. 4., de 14 a 18 de noviembre de 2016, Montevideo-Uruguay.

GOVERNO FEDERAL. Mapa de Empresas. **Painéis do Mapa de Empresas**. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas/painel-mapa-de-empresas>. Acesso em: 03 ago. 2025.

PINHO, D. B. **Bases operacionais do cooperativismo**. São Paulo: CNPQ, 1982.

SILVA, E. A. M. **Cooperativismo, o interesse pela comunidade e a promoção do desenvolvimento sustentável: um estudo na Cresol Vale Europeu**. Dissertação (mestrado) Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Agrárias, Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas., Florianópolis, 2021.

SOARES, R.P. Sociologia da cooperação: o dilema Meister-Zupanov. **Perspectiva Econômica**. São Leopoldo, n. 45, p. 91-100, 1984.

UNITED. NATIONS. International Years. 2025. Disponível em: <https://www.un.org/en/observances/international-years>. Acesso em: 03 ago. 2025.